**PORTARIA Nº 337, DE 03 DE JUNHO de 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 043/2019, referente aquisição aquisição de bancos e lixeiras em madeira plástica maciça para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pinheiro Preto, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivos itens:

**I – Lanci Indústria e Comércio de Móveis Plásticos Eireli , inscrito no Cnpj sob nº 11.549.124/0001-47**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 01: (R$ 830,00); Item 02: (R$ 349,00); Item 03: (R$ 1.190,00); Item 04: (R$ 434,96); Item 05: (R$ 325,30); Item 06: R$ 10.000,00).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 03 DE JUNHO de 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal de Pinheiro Preto